

Deontologia profissional — Carta ética da Administração Pública.  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril — Modernização Administrativa.

#### Conhecimentos específicos:

Avaliação e selecção de documentação;  
Catalogação em formato UNIMARC;  
Classificação (de acordo com a Classificação Decimal Universal) e indexação de documentos;  
Prestação de serviços de referência;  
Difusão de informação e de documentação.

#### Bibliografia:

Instituto Português do Património Cultural — Regras Portuguesas de Catalogação. Lisboa. Departamentos de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação do IPPC, 1984;

Gascuel, Jacqueline — *Um Espaço para o Livro: como Criar, Animar ou Renovar Uma Biblioteca*. Lisboa. D. Quixote, 1987;

NP 4036.1992 — Tesauro monolíngues: directivas para a sua construção e desenvolvimento;

Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas. 1995;

The Oeiras Manifesto — The Pulman Agenda for e-Europe — Europe's Network of excellence for public libraries. Museums and Archives;

Les Services de 1.ª bibliothèque publique — principes directeurs de l'IFLA/UNESCO — Fédération internationale des associations de bibliothèques — Section des bibliothèques publiques. 2001;

Código de Ética para os profissionais de informação em Portugal — Lisboa. 2000.

10.1.2 — Entrevista profissional de selecção — será classificada numa escala de 0 a 20 valores, terá a duração de trinta minutos e serão avaliadas, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes factores, considerando o conteúdo funcional referido no n.º 5 deste aviso:

Motivação para a função;  
Sentido de responsabilidade;  
Qualidade de expressão verbal.

10.1.3 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará do valor encontrado pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PECGE + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;  
PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

#### 10.2 — Referência B:

Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova oral e prática de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.2.1 — Prova oral e prática de conhecimentos — consiste numa prova oral de conhecimentos incidindo sobre o conteúdo funcional da categoria a prover e referido no ponto n.º 5 do presente aviso e na prestação de uma prova prática. Será classificada na escala de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção, classificada numa escala de 0 a 20 valores, terá a duração de trinta minutos e serão avaliadas, numa relação interpeçoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

10.2.3 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará do valor encontrado pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POPC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;  
POPC = prova oral e prática de conhecimentos;  
EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova, bem como o sistema de classificação final, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O local de afixação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final, será no edifício dos Paços do Concelho, sendo a respectiva publicação efectuada nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente — Nélio Fernando Nunes Alves, vereador.

Vogais efectivos:

Élvio Duarte Martins Sousa, técnico superior de 1.ª classe — arqueólogo, e Décio Hugo Vieira Góis, técnico superior de 2.ª classe — consultor jurídico.

Vogais suplentes:

Márcia Filipa Andrade Melim de Góis, técnico superior de 2.ª classe — consultor jurídico, e António Joaquim da Silva Ferreira, técnico superior principal — arquitecto.

Referência B:

Presidente — Luís António de Andrade Freitas, técnico superior assessor — biólogo.

Vogais efectivos:

Nélio Fernando Nunes Alves, vereador, e Décio Hugo Vieira Góis, técnico superior de 2.ª classe — consultor jurídico.

Vogais suplentes:

Márcia Filipa Andrade Melim de Góis, técnico superior de 2.ª classe — consultor jurídico, e António Joaquim da Silva Ferreira, técnico superior principal — arquitecto.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

28 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso

#### Discussão pública

João Barros Duarte, presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, toma público que, para dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/91, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra aberto o período de discussão pública relativo à alteração de licença da operação de loteamento, n.º 09/86, referente ao prédio sito na Rua de António Magalhães Júnior, Marinha Grande, de que é titular Artur Oliveira Nobre, apresentado por Melânia Silva Felizardo Nobre, durante 15 dias.

O processo pode ser consultado na Secretaria de obras particulares da Câmara Municipal durante o horário de expediente — das 9 às 15 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Durante aquele período, os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou informação adicional na Divisão Licenciamento de Obras Particulares, no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça de Stephens, no horário normal de expediente — das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, de segunda-feira a sexta-feira.

As reclamações, observações ou sugestões que os interessados entendam apresentar deverão ser feitas em carta devidamente dirigida ao presidente da Câmara.

Torna-se público que o prazo de 15 dias começa a contar a partir do 16.º dia da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

23 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.  
1000303629

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Janeiro de 2006, nomeei por urgente conveniência de serviço, com efeitos ao dia 2 de Janeiro de 2006, para a categoria de assistente acção educativa, Rosa Maria Fernandes da Silva, Cátia Joana Rego Barbosa, Lina Maria da Silva Baptista, Lígia Isaura Moreira Reguenga, Sónia Catarina Teixeira Barbosa, Martinha Dias Moreira, Juliana Isabel Santos Carneiro, Carla Manuela Almeida da Silva Lobo, Lídia Natália Barbosa Seabra, Clara Maria Neves Barbosa, Patrícia Alexandra Vieira Pinto, Marlene Augusta Mendes da Silva, Emília Madalena Freire de Magalhães, Vera Luciana Ferreira Leal, Fernanda Salomé Barbosa Marques, Juliana Maria Teixeira Freire Melo, Elisa Andreia Moreira Carvalho, Marisa Cláudia Silva Leal, Líliliana Cláudia Costa Moreira Pedroso, Sónia Cristina Sousa Santos, Goreti Ferreira Monteiro, Elisabete Conceição Soares Vieira Fonseca, Margarida Raquel Pereira Gaspar, Ana Paula Leitão Carvalho Leal, Carla Cristina Brito Castro, Irene Cristina Pinto Sousa, Gracinda Barbosa Pinho e Isabel Maria Almeida Pacheco, após aprovação no estágio probatório do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 188, de 24 de Agosto de 2004.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.  
1000303610

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea b) do n.º 3 do artigo 81.º e artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os seguintes contratos de avença:

Ricardo Manuel do Nascimento Vicente.  
Marco Paulo Moreira dos Santos.  
Jorge Ricardo Paulos da Silva.  
Joaquim dos Santos Silva.  
Nelson Filipe Gaspar Moreira.  
Roberto Sebastião Martins Monteiro.  
Paula Alexandra Martins Rocha Escabeche.

6 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.  
1000303612

### Aviso

#### Reclassificação de serviço

Para os devidos efeitos se faz público que, pelo meu despacho n.º 153/2006, de 4 de Julho de 2006, no uso da competência definida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Se-

tembro, e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 2.º e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi autorizada a reclassificação do funcionário Nuno Miguel Lopes Neves, com a actual categoria de trolha principal, posicionado no escalão 1, índice 204, para a categoria de auxiliar administrativo, posicionado no escalão 8, índice 214.

O candidato deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias, a contar da publicação do aviso no *Diário da República*.

5 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.  
1000303611

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, de harmonia com o meu despacho datado em 29 de Maio de 2006, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à funcionária Andrea Susana Vasconcelos Ferreira Comprido Lima, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.  
1000303504

### Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Rui Teixeira da Mota, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia mecânica, a ser remunerado pelo índice 400 e pelo período de um ano.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.]

4 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui M. Oliveira Costa*.  
1000303631

## CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Junho de 2006, foi prorrogado por três meses o contrato de avença celebrado com Rita Sofia da Cruz Teimão Figueiredo, para continuar a dar apoio no acompanhamento jurídico da autarquia, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, passando o seu termo para 1 de Outubro de 2006.

26 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.  
1000303628

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso

#### Loteamento em Quinta da Marialva

Alfredo José Monteiro da Costa, presidente da Câmara Municipal do Seixal, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção actualizada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, de acordo com o despacho de 9 de Junho de 2006, está a decorrer, por um período de 15 dias úteis, a iniciar 8 dias após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de discussão pública da alteração ao loteamento sito em Quinta da Marialva, requerido por Sociedade de Construções Manuel Gouveia, L.ª, processo n.º 16/A/99, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do projecto de loteamento referido.

Durante aquele período, os interessados poderão consultar no atendimento público da Divisão Administrativa de Urbanismo, o projecto de loteamento em discussão pública, bem como apresentar as suas observações ou sugestões mediante requerimento dirigido ao presidente